

ATA Nº 025/DELI/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 38 /2023 – MDA

PROCESSO Nº 21.388.211-2

OBJETO: Seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da **Cohapar** ou de **Municípios**, nos Municípios de **CHOPINZINHO, SANTA IZABEL D'OESTE e SÃO JOÃO**, para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, **totalizando 121 unidades habitacionais**, vinculados ao **Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – recursos do FGTS** em parceria com o **Programa Casa Fácil PR - PCFPR**, cuja comercialização será destinada exclusivamente à famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais. **PREÇO MÁXIMO: R\$ 19.749.417,76**

CRITÉRIO: Maior desconto.

DA REUNIÃO:

Data: 27/02/2024

OBJETIVO: Análise da proposta e dos documentos de habilitação

PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO: Harisson Guilherme França, designado pelo Ato nº 002/PRES, de 02 de janeiro de 2024.

MEMBROS: Elizabete Maria Bassetto, Nara Thie Yanagui, Agenor de Paula Filho, Fabiola Lorena Brustolin e Anelise Gomes Wielewicki Matos.

No dia 26/01/2024 foi realizada a abertura do certame. Confira-se o resultado após a fase de disputa:

PREÇO MÁXIMO: R\$ 19.749.417,76			
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO (R\$)
01	SOMMOS ENGENHARIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	5,00 %	18.761.946,87
02	JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	0,01 %	19.747.442,81

Na sequência, a SOMMOS ENGENHARIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA. foi convocada para negociação, a qual restou infrutífera, e para o envio da documentação exigida no edital. A empresa disponibilizou os documentos solicitados no sistema Licitacoes-e tempestivamente, bem como encaminhou referida documentação por e-mail, após o prazo concedido. Desta forma, os documentos anexados ao processo foram os disponibilizados no sistema.

Registra-se que, conforme e-mails juntados ao processo (mov. 84) foi solicitado para que a empresa encaminhasse o arquivo "382023ASSINADO.ZIP" uma vez que não foi possível a visualizar o documento.

É o relato.

ATA Nº 025/DELI/2024

ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Após o recebimento dos documentos da empresa, o processo foi encaminhado à DIPP – Diretoria de Programas e Projetos, para análise da Manifestação de Interesse e requisitos de habilitação.

A Equipe Técnica solicitou a realização de diligência (mov. 84), nos seguintes termos:

“DESPACHO

Ao DELI

1 - Na Manifestação de Interesse (mov. 65) foi constatada divergência nos subtotais provenientes dos produtos "QUANT. POR PADRÃO (a)" X "VALOR UNITÁRIO PROPOSTO DE VENDA R\$ (b)" para os padrões habitacionais ND 43 e ND 47 PD para o MUNICÍPIO de CHOPINZINHO, portanto é necessário proceder-se a correção.

Lembramos que após a correção o "VALOR GLOBAL DE VENDA (VGV) R\$" resultante deverá ser inferior ou igual ao Lance Convertido - R\$ 18.761.946,87 (fls. 670 mov. 60). Constatamos ainda, que a Manifestação de Interesse (mov. 65) não foi assinada.

2 - Na análise dos documentos encaminhados pela empresa SOMMOS ENGENHARIA, não foi encontrado o "Certificado de Conformidade, conferido pelo Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil (SiAC) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H, da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério do Desenvolvimento Regional ou Certificado NBR ISO 9001:2000, cujo escopo seja compatível com o escopo do SiAC - Sistema de Avaliação da Conformidade"(Anexo II, Item 3.2)

Consoante e-mail (mov. 98) foi realizada diligência para atendimento dos apontamentos acima indicados, no entanto, transcorrido o prazo concedido, novamente, não houve qualquer manifestação por parte da empresa. A Comissão, por sua vez tentou, contato via telefone, a qual restou infrutífera.

Desta forma, o processo retornou para a equipe técnica, que se manifestou por meio da Nota Técnica, abaixo transcrita:

Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 38/2023 - PMCMV – Empresa: SOMMOS ENGENHARIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – Municípios de CHOPINZINHO, SANTA IZABEL D'OESTE e SÃO JOÃO – Processo Digital: 21.388.211-2.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos **Itens 6. do Edital e 3. do Anexo II**, unicamente quanto aos **aspectos técnicos da proposta**.

Os documentos analisados foram apresentados pela **SOMMOS ENGENHARIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**.

ATA Nº 025/DELI/2024

ITEM 6 – EDITAL – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/PROPOSTA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	6. e ANEXO B	NÃO*	676	65	26/07/2024
ITEM 3 – ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	3.1	SIM	678/679	67	31/03/2024
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	3.2	NÃO			
DECLARAÇÃO FORMAL	3.3 e ANEXO G	SIM	699	74	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	3.4	SIM	700	74	28/02/2024

*Foi realizada diligência (mov. 98), a qual a empresa não cumpriu o exposto:

1 - Na Manifestação de Interesse (mov. 65) foi constatada divergência nos subtotais provenientes dos produtos "QUANT. POR PADRÃO (a)" X "VALOR UNITÁRIO PROPOSTO DE VENDA R\$" (b)" para os padrões habitacionais ND 43 e ND 47 PD para o MUNICÍPIO de CHOPINZINHO, portanto é necessário proceder-se a correção. Lembramos que após a correção o "VALOR GLOBAL DE VENDA (VGV) R\$" resultante deverá ser inferior ou igual ao Lance Convertido - R\$ 18.761.946,87 (fls. 670 mov. 60).

Conclui-se, portanto, que a empresa: **SOMMOS ENGENHARIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA NÃO CUMPRIU** os requisitos acima.

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 017/2024-DELI (mov. 97):

“Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 38/2023 – CH(e) - ÁREAS PÚBLICAS – CHOPINZINHO, SANTA IZABEL D'OESTE e SÃO JOÃO - Análise dos documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal

*A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da **SOMMOS ENGENHARIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.***

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Registro comercial	ANEXO II, 1.1	—	—	—
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	ANEXO II, 1.2	Sim	72	Não se aplica
Documentos de eleição dos atuais administradores	ANEXO II, 1.3	—	—	—

ATA Nº 025/DELI/2024

<i>Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica</i>	ANEXO II, 1.4	—	—	—
<i>Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente</i>	ANEXO II, 1.5	—	—	—
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
<i>Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)</i>	ANEXO II, 2.1	Sim	71, fls. 685	Não se aplica
<i>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</i>	ANEXO II, 2.2	Sim	83	25/02/2024
<i>Certificado de Regularidade do FGTS – CRF</i>	ANEXO II, 2.3	Sim	78	17/02/2024
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
<i>Declaração de Sujeição ao Edital</i>	ANEXO II, 5.1	Sim	74, fls. 697	Não se aplica
<i>Declaração ME/EPP</i>	8.1, “c”	Sim	74, fls. 696	Não se aplica

Verifica-se, portanto, que a **SOMMOS ENGENHARIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.** cumpriu todos os requisitos acima.”

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do sócio majoritário, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** da **SOMMOS ENGENHARIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, por descumprimento do item 6.1, do edital (Manifestação de Interesse não constou a assinatura do representante legal), e do item 3.2, do Anexo II do edital (não apresentação do Certificado de Conformidade – PBQP-H).

ATA Nº 025/DELI/2024

DA NOVA CLASSIFICAÇÃO:

PREÇO MÁXIMO: R\$ 19.749.417,76				
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO (R\$)	SITUAÇÃO
01	JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	0,01 %	19.747.442,81	ARREMATANTE
	SOMMOS ENGENHARIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	5,00 %	18.761.946,87	INABILITADA

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.

Elizabeth Maria Bassetto
(ausente)

Assinado eletronicamente
Harisson Guilherme França

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui

Fabiola Lorena Brustolin
(ausente)

Assinado eletronicamente
Agenor de Paula Filho

Assinado eletronicamente
Anelise Gomes Wielewicki Matos



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn025.2024JULGAMENTODOCSHABILITACAOSOMMOS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Anelise Gomes Wielewicki Matos (XXX.018.039-XX)** em 27/02/2024 11:31 Local: COHAPAR/DVAU, **Agenor de Paula Filho (XXX.144.999-XX)** em 27/02/2024 11:43 Local: COHAPAR/ASPP.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 27/02/2024 11:24 Local: COHAPAR/DELI, **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 27/02/2024 11:26 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **21.388.211-2** por: **Nara Thie Yanagui** em: 27/02/2024 11:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b155afd5ea622d830fb216f04e1346aa.